



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL N.º 83, DE 10 de setembro de 2025

Referente ao Edital n.º 68/2025, de 12 de Agosto de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, nomeada pela Portaria n.º 1.149, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei n.º 8.745/93, **torna pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital n.º 68/2025 do IFFar – *Campus* Santo Ângelo:

1. O convocado deverá enviar via e-mail, no formato .pdf, os documentos descritos no anexo II deste edital, no período de 10 setembro de 2025 a 15 de **Setembro de 2025**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, no seguinte e-mail: cgp.san@iffarroupilha.edu.br
2. O não envio da documentação por parte do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga.

Santo Ângelo/RS, 10 de setembro de 2025.

MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO

Diretora-Geral
IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo
Portaria n.º 1.149/2025
D.O.U de 26/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Artes	Vanessa Cristina Dias	1º

ANEXO II

Documentos a serem enviados, em formato PDF, necessários para Assinatura do Contrato:

- a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
 - f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação
 - g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
 - h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
 - i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
 - j) Cartão PIS/PASEP;
 - l) Comprovante de residência recente;
 - m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);
 - n) Declaração de Imposto de Renda;
 - o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
 - p) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento, e CPF do cônjuge e filhos);
 - q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
 - r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
 - s) Declaração de Gerência;
 - t) Declaração de acúmulo de cargos;
 - u) Declaração de bens e valores;
 - v) Declaração de dependentes;
 - x) Formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;
 - y) Ficha cadastro.
-